

COMO SE CADASTRAR NO SISPASS

Utilize o navegador Mozilla Firefox.

1º passo: cadastre-se no CTF - Cadastro Técnico Federal Clique aqui (<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/cadastroInicialPessoaFisica.php>)

Atenção: No Distrito Federal o campo "bairro" deverá ser preenchido com a Região Administrativa e a atividade desenvolvida é "Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 - Criação amadorista de passeriformes da fauna silvestre - Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011"

2º passo: Preencha o [Formulário 1 – Cadastro novo](#) (em anexo) e apresente-o no Brasília Ambiental juntamente com a seguinte documentação:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF (<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php>)

b) Documento de identidade com foto (o mesmo cadastrado junto ao CTF);

c) CPF;

d) Foto 3x4 recente;

e) Certidão negativa de débitos junto ao IBAMA; (<https://servicos.ibama.gov.br/sicafiext/>)

f) Certidão negativa especial (civil e criminal) do proponente junto ao TJDF; (disponível em: <https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa>)

g) Termo de Veracidade e Concordância para acesso como usuário externo no SEI; (https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=12)

h) Comprovante de residência do endereço

Atenção: De acordo com a Lei Federal nº 6.629, de 1979, que estabelece normas para a comprovação de residência quando exigida por autoridade pública para a expedição de documento, serão aceitos os seguintes documentos:

I - Notificação do Imposto de Renda do último exercício em nome do interessado ou recibo da declaração referente ao exercício em curso;

II - Contrato de locação em que o interessado figure como locatário e contendo as seguintes informações: nome das partes e qualificação (locador e locatário); objeto (descrição do imóvel e endereço completo); valor do aluguel; prazo de vigência, sendo que nos casos de prazo indeterminado este deverá ser explicitado; data e assinatura das partes.

III - Conta de luz, água, gás ou telefone correspondente ao último mês, em nome do interessado.

Lembre-se que:

1. O comprovante de endereço deve referir-se ao local onde se encontrarão as aves.
2. Não será aceito comprovante de endereço de empreendimento comercial.
3. Casos o comprovante de endereço esteja em nome de terceiro, deverá estar acompanhado da Declaração de Residência.

3º passo: Acompanhe pela internet, em seu processo SEI, a disponibilização do boleto referente ao serviço de análise para homologação de dados no Sispass, conforme Anexo VI do Decreto Nº 36.992/2015 (Doc.SEI 38457947) tem um valor de R\$ 75,00.

4º passo: Após a homologação pelos analistas do Brasília Ambiental o interessado terá acesso ao Sispass. Acesse o sistema (<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php>) com seu login e senha e clique em "emitir licença ou boleto". Somente após regularizada sua licença, o criador poderá adquirir pássaros silvestres.



REQUERIMENTO PARA SERVIÇOS DE GESTÃO DE FAUNA - SISPASS

Brasília Ambiental

1- INTERESSADO		
Nome:	RG:	CPF:
Endereço:	CEP:	R.A:
Telefone:	Celular:	E-mail:
2- PROCURADOR		
Nome:	RG:	CPF:
Endereço para correspondência:	CEP:	R.A:
Telefone:	Celular:	E-mail:
3- SERVIÇO DE GESTÃO DE FAUNA SOLICITADO		
Natureza do serviço:	Preço a ser pago:	
<input checked="" type="checkbox"/> Homologação de acesso ao Sispass	R\$ 75,00	
<input type="checkbox"/> Renovação anual de acesso ao Sispass	R\$ 75,00	
<input type="checkbox"/> Inclusão no plantel de ave de origem comercial	R\$ 35,00 por ave	
<input type="checkbox"/> Reversão de fuga, furto ou óbito	R\$ 15,00 por ave	
<input type="checkbox"/> Alteração de vínculo de anilhas	R\$ 15,00 por anilha	
<input type="checkbox"/> Autorização/Renovação para exposição ou concurso de animais silvestres	R\$ 100,00 por evento	
<input type="checkbox"/> Outros serviços isentos de pagamento (baixa de boletos; nova senha; alteração na descrição de anilhas; alteração de sexo de passeriformes; exclusão de aves do plantel; cancelamento de licença Sispass; reemissão de boletos Sispass; entrega de anilhas)		
4- ASSINATURA	5- PROTOCOLO	
Interessado/Procurador:	RECEBIDO/IBRAM	
	DATA: ____/____/____ às ____h ____min	
	_____ Matrícula	_____ Servidor
	PROCESSO Nº	



FORMULÁRIO 1

AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR ATIVIDADE DE CRIAÇÃO AMADORA DE PASSERIFORMES (CADASTRO NOVO)

Aos cuidados: **DICON**

Venho requer a Vossa Senhoria a autorização ambiental de fauna para exercer a atividade potencialmente poluidora de criação amadorista de passeriformes silvestres nativos (homologação no sistema SISPASS), para tanto, apresento os documentos listados:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF;
- Documento de identidade com foto (o mesmo cadastrado junto ao CTF);
- CPF;
- Foto 3x4 recente;
- Certidão negativa de débitos junto ao IBAMA;
- Certidão negativa especial (civil e criminal) do proponente junto ao TJDF;
- Termo de Veracidade e Concordância para acesso como usuário externo no SEI;
- Comprovante de residência do endereço cadastrado no sistema, em meu nome, com CEP legível e expedido nos últimos 60 dias; ou
- Comprovante de residência do endereço cadastrado no sistema, com CEP legível e expedido nos últimos 60 dias, em nome de terceiro, acompanhado da Declaração de Residência.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS ADMINISTRATIVOS, CIVIS E PENAIIS QUE:

1. **Não possuo nenhum passeriforme silvestre;**
2. **Não existe nenhum outro criador de passeriformes em minha residência;**
3. **Estou ciente de todas as exigências da Lei 9.605/1998, do Decreto 6.514/2008, bem como da Instrução Normativa IBAMA 10/2011 alterada pela Instrução Normativa IBAMA nº 14/2017, da Instrução IBRAM nº 56/2018, Resoluções CONAMA nº 487/2018 e 489/2018 e demais normas relacionadas à atividade;**
4. **Estou sujeito à vistoria e fiscalização sem nenhum tipo de agendamento prévio;**
5. **Estou ciente de que todas as comunicações acerca de meu processo administrativo serão disponibilizadas no sistema SEI, sendo de minha responsabilidade acompanhar as movimentações.**
6. **Estou ciente que o pagamento do serviço não garante a concessão da licença ou autorização requerida, assim como não me isenta da aplicação de penalidades por infração à legislação ambiental e do cumprimento das condicionantes e restrições estabelecidas pelo BRASÍLIA AMBIENTAL. (Art. 14 Decreto 36.992/2015).**

Ass: _____

Vistoria:

Melhores dias/turnos para vistoria: _____